

84/55

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **10 de agosto de 1955** ..., o projeto de sub-trecho da Rodovia

..... **1** ..... **Remuse-Petrolina** ..... ~~.....~~  
..... **no Estado da Bahia** ..... ~~.....~~

e compreendido entre a estaca ... **3.500** . e a estaca ... **4.000** ..... na extensão de **10 km** ... e constante dos desenhos números . **PRT. 902/51; PRT. 1.057/55; PRT. 1.058/55; PRT. 1.059/55; PRT. 1.060/55; PRT. 1.061/55; PRT. 1.062/55; PRT. 1.063/55**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em **26** ... de ..... **setembro** ..... de **1955** .....

.....  
**Jerônimo Monteiro Filho**,  
Presidente **em exercício**  
**do Conselho Rodoviário Nacional**

JMF/MSR.

Processo nº **14.965/55.**

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira  
GELSA SILVA FERREIRA  
Chefe da Secretaria do  
Conselho Rodoviário Nacional